

retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, do servidor ALLYSON DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº. 73.105-3, Diretor do Departamento de Administração, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº. 1706/2022-GS/SEMAD, de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de junho de 2022, interrompida através da Portaria nº. 2094/2022-GS/SEMAD-GS/SEMAD, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de julho de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 20230114653 – SEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.095/2023 – SRP – SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal/RN – SEL,

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.095/2023, adjudicado em favor da empresa: RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.860.005/0001-00, referente ao item 01, no valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta Reais); referente ao item 02, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta Reais); referente ao item 03, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais); referente ao item 04, no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta Reais); referente ao item 05, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta Reais); referente ao item 06, no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta Reais); referente ao item 07, no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta Reais); referente ao item 08, no valor unitário de R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta Reais); referente ao item 09, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta Reais); referente ao item 10, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais); referente ao item 11, no valor unitário de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três Reais); referente ao item 12, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais); referente ao item 13, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais); referente ao item 14, no valor unitário de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete Reais); referente ao item 15, no valor unitário de R\$ 273,42 (duzentos e setenta e três Reais e quarenta e dois centavos); referente ao item 16, no valor unitário de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos Reais); referente ao item 17, no valor unitário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos Reais); referente ao item 18, no valor unitário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos Reais); referente ao item 19, no valor unitário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos Reais); referente ao item 20, no valor unitário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais); referente ao item 21, no valor unitário de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos Reais); referente ao item 22, no valor unitário de R\$ 299,50 (duzentos e noventa e nove Reais e cinquenta centavos); referente ao item 23, no valor unitário de R\$ 298,99 (duzentos e noventa e oito Reais e noventa e nove centavos) e referente ao item 24, no valor unitário de R\$ 1.499,94 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove Reais e noventa e quatro centavos), para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017. Natal, 18 de julho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023 – SEMAD

PROCESSO Nº: 20221049459

PRIMEIRA CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração

SEGUNDA CONVENIENTE: Nio Meios de Pagamento Ltda., CNPJ: 11.460.609/0001-60

OBJETO: Operacionalização de cartão de crédito consignado pela Nio Meios de Pagamento Ltda, aos servidores beneficiados da Prefeitura Municipal de Natal mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.

BASE LEGAL: Lei nº 1.517/1965, Lei nº 5.304/2001, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 8.579/2008 e Decreto nº 10.12.573/2022.

ASSINATURAS:

Primeira Conveniente: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração.

Segunda Conveniente: Roberto Tuna Correia – Representante legal da Nio Meios de Pagamento Ltda

Natal (RN), 17 de Julho de 2023

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 24.001/2023 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016740/2017-26 – SMS

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos profissionais para assistência continuada de forma complementar na área ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência e na atenção básica, nos estabelecimentos devidamente habilitados ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Natal/RN.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, da Prefeitura Municipal do Natal/RN, torna público que o certame acima identificado, com a data da sessão inaugural para abertura dos envelopes marcada para o dia 24/JULHO/2023, às 10h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude

de impugnações ao edital que estão sob análise. Tão logo as impugnações sejam analisadas e julgadas, uma nova data será marcada/publicada para a sessão inaugural de abertura dos envelopes. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail:

pregao.semad@natal.rn.gov.br.

Natal, 19 de julho de 2023.

Leonardo da Silveira Lucena-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMAD/PMN

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração–SEMAD/PMN, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.108/2023/ SEMAD – PROCESSO:

20230125507/SEMTAS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de material alvenaria de modo a atender a demanda do Setor de Manutenção e Limpeza, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I), parte integrante do Edital.

Edital disponível a partir de: 20/07/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 20/07/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 02/08/2023 – Hora: 10h00min. (Horário de Brasília/DF).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 19 de julho de 2023.

Genaldo de Souza - Pregoeiro - CPL/SEMAD/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 138/2023/GS/SME, DE 19 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância, integrada pelos servidores ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, Presidente, ADSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.657- 5, e VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.120-5, membros; e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, Secretária; para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 061/2023-GS/SMS DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUANA MARIA ALMEIDA FERNANDES, Matrícula: 22.479-1, para ser Gestora que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 8.666/93.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
FUNDAÇÃO VICENTE PASCARETTA JUNIOR	011/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data da assinatura do contrato.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento na Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, com o, “caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PAE Nº 20230599738.

OBJETO: Contratação de serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais, especializados em OFTALMOLOGIA, pela CONTRATADA, para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

NOME DO CREDOR: FUNDAÇÃO VICENTE PASCARETTA JÚNIOR.CNPJ: 70.150.750/0001-25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 10.302.136.2-442 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade de SUS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;SUB-ELEMENTO: 36 – FONTE - 16000000 - SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.521.091,68 (um milhão quinhentos e vinte e um mil noventa e um reais sessenta e oito centavos). ano.

RECONHECIMENTO: Rayanne Araújo Costa – SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

RATIFICAÇÃO: George Antunes de Oliveira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.